Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 390 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O vereador que abaixo **q**ue abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA e, ao Sr. Giovanni Bruno Souto Marini, secretário executivo Municipal de Infraestrutura - SEINFRA,** que segue:

Seja providenciado com **URGÊNCIA, a LIMPEZA URBANA na PRAÇA localizada na Av. Jatuarana com rua Tipim - bairro Cohab,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A solicitação de serviços de limpeza urbana se faz necessária em razão do acúmulo de lixo, entulhos e mato alto no local, o que compromete a saúde pública, a segurança dos moradores e a boa utilização dos espaços. A manutenção da limpeza da praça contribui para a prevenção de doenças, evita a proliferação de animais peçonhentos e garante melhores condições de convivência para a comunidade.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 26 de setembro de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 919AAFEC

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR PR. EVANILDO FERREIRA

PASTOR EVANILDO
VEREADOR

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 919AAFEC

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 30/09/2025, 11:31:44

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 919AAFEC